



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2017**

PARECER nº 575/2017

Projeto de Lei Ordinária nº CM-101/2017

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-101/2017, de autoria do nobre Vereador **Edson Sousa**, que denomina “José Francisco Ferreira”, a rua “01” no bairro Residencial Solaris, neste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, vez que, José Francisco Ferreira natural de Santo Antônio do Monte/MG, nasceu no dia 28 de outubro de 1946. Em Divinópolis/MG, foi comerciante no Bairro Afonso Pena e posteriormente dedicou-se a atividade empresária de representante comercial no ramo de confecções, onde por vários anos percorreu as estradas de Minas Gerais.

Por vários anos dedicou-se como voluntário no Hospital São João de Deus. Participou de vários eventos sociais e religiosos. Residia no Bairro Esplanada a mais de 25 anos, onde tinha vários amigos (as), tornando-se um ícone de alegria aos que o conheciam. Homem trabalhador, que mesmo diante das adversidades que a vida lhe impôs, deixou para os que o conheciam, um exemplo de honestidade, simplicidade e acima de tudo “Fé em Deus”. Faleceu em 25 de julho de 2017.

Era casado com Maria de Fátima dos Santos Ferreira, com quem teve 3 (três) filhos: Wesley Rodrigo Ferreira, Welliton César Ferreira e Daniela Aparecida Ferreira. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-101/2017.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2017

**Ademir Silva**  
Vereador – Relator

**Marcos Vinícius Alves da Silva**  
Vereador – Secretário

**Nêgo do Buriti – Vicente de Paula**  
Vereador – 1º Suplente